



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 - ADVOGADO**



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO  
EDITAL Nº 106/2018  
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI**, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

**1. DOS PEDIDOS DE CANCELAMENTO E DEVOUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:** As inscrições constantes no **Anexo I** tiveram deferido seu pedido de cancelamento e devolução da taxa da inscrição, nos termos do item 3, do Edital nº 071/2018, ficando assim canceladas e excluídas do Anexo I - Relatório de Candidatos Insritos, do Edital nº 090/2018. A devolução será realizada nos termos do item 3, do Edital nº 071/2018.

**2. A PROVA OBJETIVA** será aplicada no dia **14/10/2018 (domingo)**, às **15h (Horário de Brasília)**, no **Colégio Estadual José de Alencar**, situado na Rua Assis Brasil, nº 842, Bairro Centro, no Município de São Francisco de Paula/RS. Neste mesmo horário ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1. Para fins de identificação, todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local da prova com antecedência de **1 (uma) hora** do horário acima informado.

2.2. O candidato deve apresentar-se portando:

- a) **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) **caneta** esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa; e
- c) **comprovante de inscrição e pagamento** (boleto bancário devidamente quitado). Esse item poderá ser dispensado desde que esteja comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato no relatório de candidatos inscritos por cargo.

2.2.1. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros. **NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE, MESMO QUE AUTENTICADA.** Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto, avariado ou com foto desatualizada, deverá portar outro documento (dentre os acima citados).

**3.** Esse Edital e seu Anexo encontram-se afixados no **Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal** e publicados nos sites [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br) e [www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br).

São Francisco de Paula, 03 de outubro de 2018.

**MARCOS ANDRÉ AGUZZOLLI,**  
Prefeito Municipal.

Edital disponibilizado no meio oficial de publicação e divulgação da Prefeitura, [www.saofranciscodepaula.rs.gov.br](http://www.saofranciscodepaula.rs.gov.br), no dia 02/10/2018.

Registre-se e publique-se.